



ASSOCIAÇÃO DOS HOSPITAIS DO ESTADO DE GOIÁS

Circular nº 018 – AHEG/2026.

Goiânia, 28 de setembro de 2026.

**ASSUNTO: AHEG contribui para veto à projeto que impunha contratação de
terapeutas ocupacionais**

Prezados associados,

O Governo de Goiás encaminhou à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás (Alego) veto total ao projeto que tornava obrigatória a inclusão de **terapeutas ocupacionais nas equipes multidisciplinares mínimas dos hospitais**. A decisão representa mais um resultado da atuação da Associação dos Hospitais do Estado de Goiás (AHEG) em defesa de regras compatíveis com a realidade dos serviços de saúde.

A AHEG participou do debate durante a elaboração do projeto de lei, de autoria do deputado Virmondes Cruvinel, por meio de suas assessorias parlamentar e jurídica, e apresentou as dificuldades práticas de sua implantação. Mesmo após a aprovação do texto pela Assembleia, o governador voltou a ouvir a Associação antes de decidir sobre a sanção. Na nova manifestação, a entidade reiterou sua posição contrária à obrigação.

A AHEG reconhece a importância da terapia ocupacional na assistência aos pacientes. O ponto discutido foi a imposição, por lei, de uma composição mínima uniforme a hospitais com portes, especialidades e demandas diferentes. Além do impacto financeiro imediato, a Associação apontou a dificuldade de contratar profissionais em determinadas regiões do Estado, onde sua disponibilidade é menor.

A definição das equipes deve considerar as necessidades assistenciais, as características de cada hospital e a segurança do paciente. Obrigações gerais, estabelecidas sem levar em conta essas diferenças, podem criar custos e exigências difíceis de cumprir sem produzir a melhoria pretendida no atendimento.

O diálogo que contribuiu para o veto se soma a outras frentes de atuação da AHEG. Ao longo dos anos, a entidade obteve resultados em discussões sobre exigências de contratação e dimensionamento de profissionais, entre elas as relativas à



ASSOCIAÇÃO DOS HOSPITAIS DO ESTADO DE GOIÁS

responsabilidade técnica farmacêutica em hospitais com menos de 50 leitos, à responsabilidade técnica em nutrição, à composição das equipes de fisioterapia em UTIs e ao dimensionamento da enfermagem. A Associação também mantém diálogo com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás (CREA-GO) sobre a exigência de responsável técnico em engenharia, tema que permanece em discussão judicial.

A AHEG obteve, ainda, tutela de urgência na discussão sobre a cobrança de medicamentos fornecidos por hospitais, levando ao Judiciário os custos envolvidos em seu armazenamento, dispensação, manuseio e eventuais perdas.

Outra ação recente envolve a exigência de agências transfusionais dentro dos hospitais. Em reunião com o prefeito e a Vigilância Sanitária, a Associação obteve o entendimento de que os projetos arquitetônicos apresentados para a implantação dessas agências devem se restringir às áreas e intervenções necessárias à sua instalação, sem exigir, nesse mesmo projeto, a adequação integral das demais estruturas hospitalares a todas as normas sanitárias. **A delimitação evita que a implantação das agências fique condicionada a uma reforma geral do hospital**, preservadas as exigências aplicáveis ao funcionamento das próprias agências transfusionais.

Essas iniciativas mostram que a defesa dos hospitais exige atuação permanente, tanto na esfera administrativa quanto na judicial. Com esse mesmo propósito, a AHEG elaborou uma carta aberta aos candidatos nas eleições deste ano. O documento apresenta as necessidades do setor e propõe diálogo para construir condições mais adequadas de gestão e atendimento.

A AHEG seguirá participando das decisões que afetam seus associados, sempre com o compromisso de conciliar qualidade assistencial, segurança do paciente e sustentabilidade dos hospitais goianos.

Atenciosamente,

Associação dos Hospitais do Estado de Goiás